

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Goiânia, 12 de abril de 2019.

À  
**FACIALE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.992.062/0001-79, com sede à Rua 32, Nº 932, Jardim Bela Vista – Rio Verde, Goiás, CEP: 75.906-490, neste ato representada por seu administrador

Ilmo. Sr. Fernando Peres dos Santos,

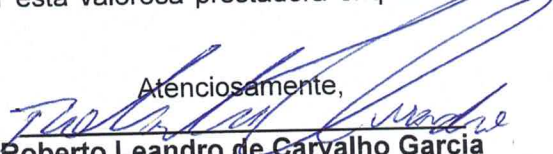
O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Presidência, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta prestadora de serviços contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo o mesmo considerado rescindido de pleno direito em **15/04/2019 às 07:00h**, não existindo qualquer direito a indenização, vez que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,

  
**Roberto Leandro de Carvalho Garcia**  
Diretor Operacional  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Roberto Leandro de Carvalho Garcia  
Diretor Operacional  
Instituto Brasileiro de